



## **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA nº 04072024-01**

PROCESSO N.º: **029.2024-SME**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF LUIZ LEITÃO, NA SEDE NO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**

ASSUNTO: **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da proposta de preços da licitante CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, referente ao edital nº 029.2024-SME, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF LUIZ LEITÃO, NA SEDE NO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE".

A empresa apresentou a proposta de preços com o valor de **R\$ 715.264,72 (setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Ao analisar a proposta da licitante com base no artigo 59 da Lei 14.133/2021, verificou-se que a mesma apresentou uma proposta cujos valores são **80,00%** do valor orçado pela Administração. Com base no artigo 59 § 4º: "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração". Com isso, a proposta da licitante CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.671.963/0001-06 está exequível.

Continuando a análise da proposta de preços e todas suas peças orçamentárias foi verificado que a mesma atendeu a todos os requisitos do item 5 do edital. Com isso, a proposta da licitante CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.671.963/0001-06 está **classificada**.

Encaminho para o Setor de Licitações para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 04 de Julho de 2024

**Fernando Martins De Farias  
Engenheiro Civil  
RNP nº 060810376-4  
CREA-CE Nº45167**

